

DECRETO Nº36.428, de 31 de janeiro de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE 2.961.977.943,05 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP, entre projetos e atividades, para capacitação de trabalhadores em cursos de especializações. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES para atender despesas com PPI, com contratos de gestão e manutenção do Hospital Leonardo da Vinci, despesas com cooperativas e com o piso de enfermagem. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE para pagamentos da reestruturação da dívida pública interna e para aumento do capital social da Cearapar. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG para possibilitar o pagamento dos consultores individuais da UGP e a contribuição patronal, referente aos meses de janeiro a março de 2025, no âmbito do Programa Ceará mais digital, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). CONSIDERANDO a autorização dada ao Poder Executivo para, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições e, ainda, em casos de complementaridade, conforme disposto no art. 44 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025 – Lei 18.973, de 05 de agosto de 2024. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos/entidades: Escola de Saúde Pública, Fundo Estadual de Saúde, Encargos Gerais do Estado e Secretaria do Planejamento e Gestão, no valor total de R\$ 2.961.977.943,05 (DOIS BILHÕES, NOVECENTOS E SSESSENTA E UM MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao III.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	ESP	0,00	81.270,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	59.746.673,05	59.746.673,05
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	0,00	2.902.000.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	0,00	150.000,00
2.500.910000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Superávit - EGE		102.000.000,00	
2.754.3220059 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BID - SEPLAG		150.000,00	
2.636.2200080 - Convênios com Órgãos Internacionais - Superávit - ESP		81.270,00	
1.754.3220058 - Operações de Crédito Externas - Tesouro/BIRD - EGE		2.800.000.000,00	
TOTAL		2.961.977.943,05	2.961.977.943,05

Art. 2º - A ação 00041 – Participação Acionária do Estado será transposta da Secretaria da Infraestrutura para os Encargos Gerais do Estado.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, do Produto de Operações de crédito autorizadas e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I, III e IV.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO Nº36.428, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 2.961.977.943,05

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
40000000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO					2.902.000.000,00
40100001 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ					2.902.000.000,00
28.841.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					2.800.000.000,00
00001 - Refinanciamento da Dívida Interna	15 - ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.754.3220058	1	2.800.000.000,00
28.843.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					90.000.000,00
00004 - Pagamento da Dívida Interna.	15 - ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.500.9100000	0	90.000.000,00
28.846.427 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO.					12.000.000,00
00041 - Participação Acionária do Estado.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.500.9100000	0	12.000.000,00
46000000 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					150.000,00
46100001 - GABINETE DO SECRETÁRIO					105.600,00
04.122.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					105.600,00
12148 - Administração, Avaliação e Auditoria do Programa (Ceará Mais Digital - Comp. V).	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	105.600,00
46100005 - SECRETARIA EXECUTIVA DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL					44.400,00
04.126.424 - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO GOVERNO DO CEARÁ.					44.400,00
12207 - Implementação do Modelo de Gestão da Mudança para a Transformação Digital (Ceará Mais Digital - Comp. II).	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	2.754.3220059	1	44.400,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					2.902.150.000,00

ANEXO DO DECRETO Nº36.428, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA					81.270,00
24200003 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP					81.270,00
10.128.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE.					81.270,00
20931 - Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.636.2200080	1	81.270,00
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					59.746.673,05
24200014 - SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC					10.287,00
10.122.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					960,00
20772 - Desenvolvimento das ações da rede de ouvidorias em saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	960,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.000,00
10905 - Implantação do Hospital Estadual Universitário	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	5.000,00
10.302.173 - GOVERNANÇA E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE COM TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE.					4.327,00
20756 - Auditoria das unidades de saúde.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.327,00
24200074 - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORSIS					185.412,16



ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	185.412,16
24200164 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COTIC					185.412,16
10.126.174 - GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE. 20746 - Apoio à Modernização da Gestão em Saúde	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	929.050,64
24200184 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF					929.050,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	29.628.317,56
24200194 - HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO					29.628.317,56
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.069.594,45
24200234 - HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA					3.069.594,45
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	338.662,85
24200244 - SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SEVISA					338.662,85
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20627 - Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças e agravos não transmissíveis e causas externas.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	17.932,24
24200324 - CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)					17.932,24
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	146.855,52
24200334 - CENTRO ODONTOLÓGICO - TIPO I (CEO-CENTRO)					146.855,52
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	251.594,57
24200344 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO- RODOLFO TEÓFILO)					251.594,57
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	33.735,23
24200354 - CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II (CEO - JOAQUIM TAVORA)					33.735,23
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20576 - Manutenção dos Serviços nos Centros de Especialidades Odontológicas sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	64.129,07
24200374 - CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL					64.129,07
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	244.020,28
24200424 - CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE					244.020,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20589 - Manutenção dos serviços da Hemorrede.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.395.738,34
24200684 - CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO JUSTA					3.395.738,34
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	34.747,72
24200704 - SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)					34.747,72
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO. 20622 - Manutenção do serviço de verificação de óbito.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	580.541,13
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					580.541,13
10.126.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20571 - Manutenção de serviços da área de tecnologia da informação e comunicação no atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.600.000,00
24200844 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO NORTE					3.600.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20583 - Manutenção do Hospital Regional Norte executado por meio de contrato de gestão.	11 - SERTÃO DE SOBRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	8.095.224,08
24200864 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL					8.095.224,08
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20581 - Manutenção do hospital regional do Sertão Central executado por meio de contrato de gestão.	09 - SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	3.594.241,17
24200894 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA					3.594.241,17
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20600 - Manutenção do Hospital Leonardo da Vinci (HLV).	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	5.209.100,40
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20606 - Apoio na assistência de cuidados prolongados na desospitalização.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.022.049,04
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20609 - Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	4.022.049,04
24200934 - SECRETARIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE					1.169.370,08
10.301.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20653 - Formulação e implantação de políticas garantindo o acesso as ações e serviços de saúde a população cearense.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.605.9200000	1	17.681,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20657 - Apoio financeiro para promoção da atenção primária.	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	317.488,64
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE. 20660 - Promoção da assistência farmacêutica	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	57.160,08
					257.381,56
					257.381,56
					2.947,00
					2.947,00
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					59.827.943,05



ANEXO DO DECRETO Nº36.428, DE 31 DE JANEIRO DE 2025
ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					59.746.673,05
24200174 - COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP					17.681,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					17.681,28
20591 - Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais na Rede Assistencial - Folha Normal					
	15 - ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.605.9200000	1	17.681,28
24200214 - HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM					36.800.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					36.800.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	36.800.000,00
24200224 - HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI					930.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					930.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	930.000,00
24200254 - SECRETARIA ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA - SEAFI					92.888,36
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					92.888,36
20586 - Acesso ao direito à saúde dos usuários do sus oriundos de demandas judiciais.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	92.888,36
24200264 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI					2.338.262,14
10.122.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					2.338.262,14
21210 - Implementação e Monitoramento da Gestão de Custos					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	2.338.262,14
24200314 - CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN					568.820,99
10.305.172 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO CIDADÃO.					568.820,99
20634 - Manutenção dos serviços da rede de laboratórios de saúde pública.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	568.820,99
24200364 - INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO CEARÁ - IPC					244.020,28
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					244.020,28
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	244.020,28
24200384 - CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES - CSM					150.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					150.000,00
20572 - Manutenção dos Serviços em Unidades Ambulatoriais sob Gestão Estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	150.000,00
24200784 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU					17.600.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					14.000.000,00
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	14.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					3.600.000,00
20564 - Manutenção de serviços de atendimento móvel de urgência (SAMU) estadual					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.600.9200000	1	3.600.000,00
24200794 - HOSPITAL GERAL DA POLÍCIA MILITAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR					1.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					1.000.000,00
20578 - Manutenção dos serviços em unidades hospitalares sob gestão estadual.					
	03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0	1.000.000,00
24200874 - SUPERINTENDÊNCIA DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE					5.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					5.000,00
10895 - Aquisição e instalação de material permanente na atenção ambulatorial e hospitalar.					
	14 - VALE DO JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	1.601.9200000	1	5.000,00
TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DAS INDIRETAS					59.746.673,05

*** **

DECRETO Nº36.429, de 31 de janeiro de 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB às disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO as normas previstas no art. 2º, da Lei Estadual nº 17.446, de 16 de abril de 2021, que estabelecem a composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; CONSIDERANDO que a execução do FUNDEB exige a participação ativa da sociedade organizada para garantir o cumprimento de seu objetivo principal, que é promover um avanço significativo na qualidade da educação. DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do Anexo Único deste Decreto, os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, vedada a recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº36.429, DE 31 DE JANEIRO DE 2025

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação - SEDUC	Lúcia Maria Gomes	Joizia Lima Cavalcante Rêgo
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Talvani Rabelo Aguiar	Tiberio Cesar Queiroz Sampaio
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Jackeline Sales de Melo	Luciana Capistrano da Fonseca Moura
Conselho Estadual de Educação	Raimunda Aurila Maia Freire	Gabriel Félix e Silva
Conselho Estadual de Educação	Maria Joyce Maia Carneiro	Francisco Herminio de Souza Júnior
Poder Executivo Municipal - APRECE	Luciana Gomes Marinho	Caio Lincoln Sabino Fernandes
Poder Executivo Municipal - APRECE	Ana Vlândia Cosmo Santos	Lincoln Diniz Oliveira
União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME	Francisco Gustavo Brito Rego	Raniere Pereira Rovere
Sindicato dos servidores públicos lotados nas Secretarias de Educação e Cultura do Estado do Ceará - APEOC	José Helano Maia	Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
Pais de Alunos da Educação Pública	Solange Rocha da Silva	Francisca Camila Nascimento de Castro
Pais de Alunos da Educação Pública	Raimunda Pereira de Souza	Ana Sheila Nogueira de Sousa
Estudantes da Educação Básica	Pedro Lucas Guimarães Rodrigues	Kawendel Irineu de Andrade
Estudantes da Educação Pública	Gabriel Nepomuceno Frota	José Mateus de Araújo Silva
Organização da Sociedade Civil	Francisca Daniely Barbosa	Ana Keila Mota de Souza
Organização da Sociedade Civil	Adriana de Sousa Almeida	Daniela Ferreira da Silva
Escolas Indígenas	Fabio Alves do Povo Jenipapo Kanidê	Leidiane Costa do Povo Tapeba
Quilombolas	Francisco Márcio dos Santos	Antonia Érica Melo

*** **

